

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 32/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n.º 582/08 e suas alterações, resolve

PRORROGAR

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria n.º 1.716/2020-SRH, à servidora municipal Sra. SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.396.167-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.655.498-42, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **01 (um) ano**, a partir de **03 de fevereiro de 2021**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 3.392/2021

PORTARIA Nº 4.511 -GP de 29 de janeiro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, anexo único da Lei n.º 3.384, de 27 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art 1º Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:

- a) Bruno Perrota Leal – titular;
- b) Cristiana Correa dos Santos – suplente;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- a) Marcos Roberto Albertini – titular;
- b) Jorge Matsuda – suplente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria 4.230-GP, de 1º de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de janeiro de 2021.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 50.937/2020

DECRETO Nº 9443 de 28 de janeiro de 2021

Altera o Decreto n.º 9.398, de 21 de janeiro de 2021, que nomeia, os membros do Conselho Municipal de Política sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, para o triênio 2020/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei n.º 3.956, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” do inciso I e “j” do inciso II do artigo 1º do Decreto n.º 9.398 de 11 de dezembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art 1º.....
- I -
- ...
- b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
1- Rosângela Zandonelli – titular;
- ...
- II -
- ...
- j) Thiago Allen Araújo – suplente;
- ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 28 de janeiro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 49.601/2020

DECRETO Nº 9.444